

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 1292 / 000576983128-2

**Conta destino:** 3880 / 1288 / 000862331052-5

**Nome destinatário:** PAULA ALVES SILVA ANDRADE

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 2.800,00

**Data de débito:** 12/08/2025

**Data/hora da operação:** 12/08/2025 16:36:54

**Código da operação:** 890251833

**Chave de segurança:** K6M8R39FCCT3S8HK

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601226164052500018600000000000125085646637249



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 12/08/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/08/2025 12:00:34
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 12/08/2025 12:00:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.640.525/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 7240-6315
Nome / Nome Empresarial 61.640.525 PAULA ALVES SILVA ANDRADE		E-mail 12.3PAULACURSO@GMAIL.COM	
Endereço DA FRANCA, 776, GLORIA		Município Contagem - MG	CEP 32340-020
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0002-31	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail CASADEAPOIO@CASADEAPOIO.ORG.BR	
Endereço VL - 6, 1880, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-325

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 14.02.01 - Assistência técnica.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço TC 010/2025. Implantar e manter softwares e hardware básicos; Definir o controle de acesso aos recursos dentro da rede e publicação de imagem; Desenvolver cadastros de usuários e fornecedores/adaptação, comunicado; Configuração de servidores			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Certificamos que o Material/Serviço constante desse documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.  
Pago pela conta: 576983128-2  
Cheque: 890251833  
Contagem, 12 de agosto de 2025  
Da *[Assinatura]*  
17046585 Assinatura 15790641

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem  
CNPJ: 00.211.504/0002-31  
Endereço: VL - 6, 1880, Nova Contagem - Contagem/MG  
CEP: 32050-325

### CONTRATADA:

Paula Alves Silva Andrade  
CNPJ: 61.640.525/0001-86  
Endereço: Rua da França, 776, Glória - Contagem/MG  
CEP: 32340-020

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consistindo em:

- a) Implantação e manutenção de softwares e hardware básicos;
- b) Definição e gestão do controle de acesso aos recursos dentro da rede e publicação de imagem;
- c) Desenvolvimento e manutenção de cadastros de usuários e fornecedores, incluindo adaptações e comunicados;
- d) Configuração de servidores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por meio de PIX ou transferência bancária.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato entra em vigor a partir do dia 07/07/2025 renovando a cada mês caso não haja notificação de uma das partes.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira com qualidade e diligência;
- II - Manter sigilo sobre todas as informações e dados da CONTRATANTE;
- III - Fornecer relatórios, quando solicitado, acerca das atividades realizadas.



## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fornecer as informações e os acessos necessários para a execução dos serviços;
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização, salvo os serviços já prestados e valores devidos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

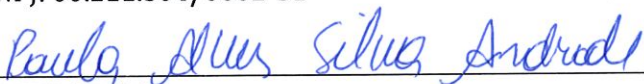
Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Contagem, 07 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem  
CNPJ: 00.211.504/0002-31

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Paula Alves Silva Andrade  
CNPJ: 61.640.525/0001-86

# ORÇAMENTO

## Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

## Requerido:

Nome: Paula Alves Silva Andrade

CPF:131.542.274-31

Endereço: Rua: França, 776

Bairro: Gloria

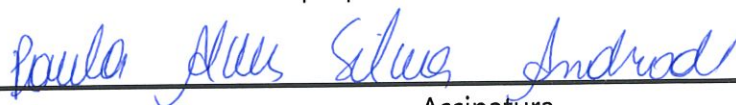
CEP: 32340-020

Tel: 31 9 97240-6315

Esse orçamento prevê a realização dos seguintes serviços: Implantar e manter softwares e hardware básicos; definir o controle de acesso aos recursos dentro da rede e publicação de imagem; desenvolver cadastros de usuários e fornecedores/adaptação comunicado; Configuração de servidores. Relatório mensal de atividades. Valor final das atividades previstas na Prestação do Serviço: R\$ 2.800,00 O valor acima será pago mensalmente por pix ou transferência bancária.

Data de emissão: 04/07/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



---

Assinatura

## Orçamento para Prestação de Serviços

O presente documento apresenta uma proposta de orçamento prevendo a realização dos serviços solicitados por:

### CONTRATANTE:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem CNPJ: 00.211.504/0002-31, Endereço: VL - 6, 1880, Nova Contagem – Contagem/MG - CEP: 32050-325.

Os serviços serão prestados pela contratada LUISA MODESIGNER CNPJ 45.760.674/0001-22, endereço RUA SALGUEIRO, 370 ap.301, SILVEIRA, BELO HORIZONTE, MG 31140-550. E-mail:luisamodesigner@gmail.com. Em caso de contratação do serviço, este documento passa a ser parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço.

Serviço: Atividades Técnicas de Telecomunicações.

Responsável pelo serviço: Luísa Monteiro de Oliveira Aburachid.

### Objetivos da Prestação do Serviço:

- Esse orçamento prevê a realização dos seguintes serviços:
- Implantar e manter softwares e hardwares básicos;
- Definir o controle de acesso aos recursos dentro da rede e publicação de imagem;
- Desenvolver cadastros de usuários e fornecedores/adaptação comunicado;
- Configuração de servidores;
- Relatório mensal de atividades.

Valor final das atividades prestação de serviços: R\$2.990,00.

O valor acima será pago mensalmente por pix 45.760.674/0001-22. O início das atividades fica programado desta forma para o dia 04/07/2025, sendo aprovado o presente orçamento.

04 de julho de 2025.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

*Luísa M. de Oliveira Aburachid*

## ORÇAMENTO

**CLIENTE:** CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**CNPJ:** 00.211.504/0002-31

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar e manter softwares e hardware básicos;</li><li>• Desenvolver cadastro de usuários e fornecedores/adaptação comunicado;</li><li>• Definir o controle de acesso aos recursos dentro da rede e publicação de imagem;</li><li>• Relatório mensal de atividades;</li><li>• Configuração de servidores</li></ul>	R\$2.900,00

19.403.882/0001-64  
CONECTA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua Retiro dos Imigrantes nº380  
Bairro: Retiro CEP:32050-710  
Contagem - MG

VIRGÍNIA ANDRADE – Administrativo  
Proposta válida por 90 dias

TOTAL: R\$2.900,00

Contagem, 04 de julho de 2025.